



PORTARIA Nº 633, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3758 de 27/11/2025

“Dispõe sobre a concessão de produtividade fiscal a servidores.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os requerimentos integrantes do processo de produtividade Fiscal referente ao período de 23/09/2025 a 20/10/2025;

Considerando os Requerimentos apresentados pelo Coordenador Tributário, Sr. Willengarg Elias de Oliveira.

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 4.420/2020, sobre o adicional de produtividade a ser pago aos fiscais de tributos em efetivo exercício no município de Alto Araguaia.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, investidos no Cargo de Fiscal de Tributos, o Adicional de Produtividade Fiscal, conforme valor abaixo, em uma única parcela.

- I- Jedinaldo Macena de Meneses R\$ 1.072,39
- II- Tatiane Cristina Rezende Vilela R\$ 4.381,82
- III- Suzana Araújo Carrijo Souza R\$ 4.420,26
- IV – Elisangela Cabral de Moraes Santos R\$ 4.266,51

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 22 de outubro de 2025

PAULO ROBERTO BERLIM PERES
Secretário Municipal de Administração, Indústria, Comércio e Serviços